



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

**PLANO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL
2025-2026**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO (2025–2026)

Missão

Garantir a gestão eficiente, transparente e planejada das contratações públicas, assegurando o uso responsável dos recursos e o atendimento de qualidade às necessidades administrativas e da sociedade.

Visão

Ser referência em gestão pública estratégica de contratações, com processos modernos, transparentes e alinhados às melhores práticas, promovendo melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Valores

Transparência – Publicidade e clareza nos processos de contratação

Eficiência – Uso racional dos recursos públicos

Planejamento – Antecipação de demandas e organização das ações

Responsabilidade pública – Compromisso com o interesse coletivo

Sustentabilidade – Alinhamento com práticas de logística sustentável

Melhoria contínua – Evolução constante dos processos e serviços

Legalidade – Cumprimento rigoroso das leis e normas vigentes

1. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A transparência pública constitui um dos pilares fundamentais da administração contemporânea e representa elemento indispensável para o fortalecimento da legitimidade institucional do Poder Legislativo. Mais do que mera exigência normativa decorrente da Constituição Federal e da Lei de Acesso à Informação, a transparência deve ser compreendida como mecanismo permanente de aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Cruzeiro reconhece que o acesso à informação qualificada fortalece o exercício da cidadania, amplia a participação popular e contribui para o controle social das ações públicas. Assim, o compromisso institucional não se limita à disponibilização formal de documentos, mas envolve a construção de uma cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



administrativa orientada pela publicidade ativa, pela clareza informacional e pela acessibilidade da linguagem.

O fortalecimento do Portal da Transparência será tratado como prioridade estratégica, buscando ampliar não apenas o volume de informações disponibilizadas, mas principalmente sua organização, inteligibilidade e utilidade prática para o cidadão comum. Informações relacionadas às sessões legislativas, votações, projetos de lei, contratos, despesas públicas e atividades parlamentares deverão ser apresentadas de forma simplificada, objetiva e acessível.

Além disso, a Câmara buscará desenvolver instrumentos permanentes de prestação de contas institucionais, promovendo relatórios periódicos, divulgação de indicadores administrativos e utilização das plataformas digitais como ferramentas de democratização informacional.

A transparência também será compreendida como instrumento preventivo de fortalecimento ético e combate à desinformação, permitindo maior confiabilidade institucional e reduzindo distanciamentos históricos entre o Legislativo e a população.

2. GESTÃO PARTICIPATIVA E APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

A consolidação de uma gestão participativa representa desafio central para o Poder Legislativo contemporâneo. Em uma sociedade marcada por profundas transformações comunicacionais e pela crescente demanda por participação cidadã, torna-se indispensável que a Câmara Municipal amplie seus mecanismos de escuta social e diálogo institucional.

A Câmara Municipal de Cruzeiro reconhece que a democracia não se esgota na representação eleitoral, devendo ser fortalecida por instrumentos contínuos de participação popular. Assim, o planejamento estratégico orienta-se pela construção de um Legislativo mais aberto, acessível e integrado às demandas da sociedade.

Nesse sentido, as audiências públicas deverão assumir papel ainda mais relevante enquanto espaços de construção coletiva, escuta qualificada e debate democrático. Busca-se superar modelos meramente protocolares, promovendo efetiva participação da população na discussão de temas de interesse público.

Outro eixo prioritário será o fortalecimento da educação legislativa e cidadã. A aproximação entre população e Poder Legislativo exige conhecimento sobre o funcionamento das instituições democráticas. Assim, programas voltados à juventude, às escolas e às organizações comunitárias deverão ser ampliados, promovendo conscientização política, formação cidadã e valorização das instituições públicas.

As plataformas digitais também serão utilizadas como instrumentos de participação social, permitindo maior interação entre vereadores, servidores e população. Ferramentas de



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



consulta pública, canais de escuta e mecanismos digitais de manifestação popular contribuirão para ampliar o diálogo institucional e fortalecer a percepção de pertencimento social.

A gestão participativa deverá, portanto, consolidar uma nova cultura institucional baseada na proximidade, no diálogo e na construção coletiva das políticas públicas locais.

3. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO

A modernização administrativa representa condição indispensável para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Cruzeiro. O crescimento das demandas administrativas, legislativas e comunicacionais exige estruturas mais eficientes, integradas e tecnologicamente atualizadas.

O presente plano estratégico compreende que a eficiência pública depende diretamente da capacidade de organização interna, racionalização de processos e profissionalização administrativa. Assim, a modernização institucional não será tratada apenas como atualização tecnológica, mas como transformação estrutural da cultura organizacional.

A digitalização documental constitui uma das prioridades centrais desse processo. A redução da dependência de fluxos físicos permitirá maior agilidade administrativa, segurança informacional, preservação documental e eficiência operacional. Paralelamente, a implantação de sistemas integrados de gestão administrativa contribuirá para o aprimoramento do acompanhamento processual, controle interno e organização institucional.

Outro aspecto fundamental será o fortalecimento da governança administrativa. A Câmara buscará consolidar mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação permanente das atividades institucionais, reduzindo improvisações e fortalecendo a cultura de gestão baseada em resultados.

A capacitação contínua dos servidores também será compreendida como elemento estratégico. A valorização técnica e profissional do quadro funcional constitui fator essencial para a qualidade dos serviços públicos prestados e para a consolidação de um ambiente organizacional eficiente e inovador.

Além disso, a modernização administrativa deverá contribuir para maior integração entre os setores internos, promovendo melhoria da comunicação institucional, otimização dos fluxos de trabalho e fortalecimento da cultura colaborativa.



4. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

A comunicação institucional da Câmara Municipal de Cruzeiro será compreendida como política pública estratégica de transparência, aproximação social e fortalecimento democrático.

Em um cenário marcado pela velocidade da informação e pela crescente presença das plataformas digitais, torna-se indispensável que o Poder Legislativo desenvolva comunicação clara, acessível e socialmente relevante. A informação pública não pode restringir-se aos meios formais tradicionais, devendo alcançar efetivamente a população em diferentes linguagens e canais.

O fortalecimento das redes sociais institucionais constitui uma das prioridades estratégicas do biênio. As plataformas digitais deverão atuar não apenas como espaços de divulgação de agendas, mas como ferramentas permanentes de interação, prestação de contas e aproximação entre o Legislativo e a sociedade.

A cobertura das sessões legislativas e eventos institucionais será ampliada, buscando estimular o acompanhamento popular das atividades parlamentares e fortalecer a percepção de transparência pública. Além disso, campanhas educativas e institucionais continuarão sendo desenvolvidas com foco em cidadania, participação social e orientação pública.

Outro objetivo relevante será a consolidação de uma identidade institucional moderna, coerente e profissional, fortalecendo a imagem da Câmara enquanto instituição democrática comprometida com o interesse público.

A comunicação pública deverá priorizar:

- linguagem acessível;
- clareza informacional;
- combate à desinformação;
- transparência ativa;
- valorização da cidadania.

Dessa forma, a comunicação institucional deixa de ser mera atividade operacional para consolidar-se como instrumento estratégico de fortalecimento democrático.

5. ÉTICA, INTEGRIDADE E VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ética pública constitui fundamento essencial da legitimidade institucional e da confiança social nas instituições democráticas. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Cruzeiro reafirma seu compromisso com a integridade administrativa, o respeito institucional e a valorização do serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



O fortalecimento de uma cultura ética exige mais do que normas formais; requer construção permanente de práticas organizacionais pautadas pela responsabilidade, respeito, profissionalismo e compromisso com o interesse coletivo.

O plano estratégico reconhece que ambientes institucionais saudáveis contribuem diretamente para a eficiência administrativa e para a qualidade dos serviços prestados. Assim, serão estimuladas práticas voltadas à melhoria das relações interpessoais, fortalecimento da comunicação interna e valorização dos servidores.

Capacitações relacionadas à ética pública, gestão institucional e comportamento organizacional deverão ser incentivadas, buscando fortalecer a cultura administrativa orientada por responsabilidade e profissionalismo.

Além disso, a valorização institucional envolve o reconhecimento da importância técnica dos servidores, o fortalecimento do ambiente organizacional e a construção de relações administrativas pautadas pelo respeito mútuo.

A integridade institucional será tratada como compromisso permanente da Câmara Municipal, consolidando padrões éticos compatíveis com os princípios constitucionais da administração pública.

6. EFICIÊNCIA LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O fortalecimento da eficiência legislativa constitui elemento central para a consolidação de uma Câmara Municipal mais organizada, produtiva e alinhada às demandas da população.

O planejamento estratégico compreende que a atividade legislativa deve estar associada à qualidade técnica, à organização administrativa e à capacidade de resposta institucional. Assim, o aprimoramento dos fluxos legislativos será prioridade no biênio 2025–2026.

A integração entre setores administrativos e técnicos permitirá maior eficiência na tramitação de projetos, organização documental e suporte às atividades parlamentares. Paralelamente, a qualificação técnica das assessorias contribuirá para elevar a qualidade da produção legislativa e fortalecer o processo decisório.

A Câmara buscará consolidar cultura administrativa orientada pelo planejamento, pela previsibilidade e pelo acompanhamento de resultados, promovendo maior racionalidade institucional.

Outro aspecto relevante será o fortalecimento da relação entre eficiência legislativa e atendimento ao cidadão. O aprimoramento dos serviços prestados deverá refletir diretamente na percepção pública sobre a atuação da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Assim, o Poder Legislativo reafirma seu compromisso com uma atuação eficiente, moderna e comprometida com o interesse público, fortalecendo sua função democrática e institucional no município de Cruzeiro.